

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 13 de 01 de junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas**02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças****2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 61.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 61.000,00**Total da Unidade R\$ 61.000,00****02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação****2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar**3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 88.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 88.000,00**2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 40%**4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19 6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00**2.039 - Gestão dos Recursos do MDE**3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 72.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 72.000,00**Total da Unidade R\$ 166.000,00****02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura**4.4.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 24 58.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 58.000,00**2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 68.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 68.000,00**Total da Unidade R\$ 126.000,00****02.07.01 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer****2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	47.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		47.000,00
2.086 - Apoio ao Esporte Amador		
3.3.9.0.31.00 - Premiações Art., Culturais, Desportivas e Outras	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
2.088 - Apoio às Festas Populares		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	78.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		83.000,00
Total da Unidade R\$		131.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.058 - Manut. da Prot. Social Especial de Média Complexidade		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.064 - Manutenção dos Programas de Transferência e Renda		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	80.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	100.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte: 2	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		240.000,00
2.112 - Gestão do Programa de Saúde da Família		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.000,00
Total da Unidade R\$		247.000,00
Valor Total R\$		751.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 751.000,00

Dotações Anuladas**02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação****1.003 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19 6.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00**1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 12.000,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 1 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.000,00**1.109 - Implantação e Ampliação de Laboratórios de Informática**

4.4.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 10.000,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 1 10.000,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**1.110 - Implantação de Brinquedoteca nas Creches Escola**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**Total da Unidade R\$ 78.000,00****02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 50.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 182.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 232.000,00**2.069 - Manutenção da Limpeza Pública**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 116.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 116.000,00**Total da Unidade R\$ 348.000,00****02.07.01 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer****1.049 - Construção de Praça**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 58.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 58.000,00**Total da Unidade R\$ 58.000,00****02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.094 - Manutenção das Ações do PMAQ		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 14	60.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	30.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	27.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		117.000,00
2.099 - Gestão do Fundo de Saúde		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	45.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	69.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		114.000,00
2.114 - Gestão do Hospital Municipal		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		16.000,00
Total da Unidade R\$		247.000,00
Valor Total R\$		751.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO(A) MUNICIPAL